



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,  
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E DE FIBRAS ÓPTICAS

Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos,  
Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia  
*Departamento de Jurídico*  
E-MAIL: [juridico@metalcampinas.org.br](mailto:juridico@metalcampinas.org.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRABALHADORES DA EMPRESA

### GKN SINTER METALS LTDA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico e de Fibra Ótica de Campinas e Região, com sede central na Rua Dr. Quirino nº 560, Centro, CEP 13015-080, Campinas/SP, por seu Presidente abaixo assinado, vem convocar todos os trabalhadores empregados na empresa, **GKN SINTER METALS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.778.274/0001-31, com sede na cidade de Hortolândia, na Avenida da Emancipação, nº. 4.500, Santa Esmeralda, CEP 13186-543, para participarem de votação eletrônica, para avaliação (aprovação ou rejeição) de proposta de Acordo Coletivo de Trabalho estabelecendo a PLR 2020.** A proposta da empresa é realizar o pagamento da PLR no valor total **de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, sendo que o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) será pago no prazo de 05 dias após aprovação em Assembleia. O Saldo remanescente R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que deste valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) será pago mediante o cumprimento de meta, que no caso seria um treinamento a distância até o mês de dezembro. As regras e requisitos para recebimento do Acordo seguem as mesmas já tratadas quando da PLR passada. Esclarecemos que esta foi a última proposta apresentada pela empresa, foi oferecida pela empresa em negociação com esta entidade sindical e solicitamos que a **partir das 09h00 até as 18h00** do dia **(20/10/2020)** o trabalhador acesse o sítio eletrônico **www.metalcampinas.org.br**, leia o texto e assista o vídeo explicativo da proposta e logo em seguida faça sua votação concordando ou não com a valor da PLR oferecida pela empresa. Autorizando ainda o Sindicato a firmar o presente Acordo Coletivo da PLR/2020.

**Campinas/SP, 19 de outubro de 2020**

**Sidalino Orsi Junior – Diretor Presidente**